



Resolução Normativa PUC nº 005/05

Campinas (SP), 25-4-05

DESTINATÁRIO: TODAS AS UNIDADES DA PUC-CAMPINAS

ASSUNTO: GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS - ANUIDADE - REDUÇÃO DE ANUIDADE

INFORMAÇÕES:

01. Ao aluno que, na realização da Matrícula Acadêmica, elaborar sua grade horária com disciplinas que totalizem uma quantidade de créditos inferior à fixada para a série/período de sua pré-matrícula será, **se for o caso**, aplicada a **Redução de Anuidade**, observando-se os disciplinamentos normativos específicos.
02. Estão sendo revisadas e atualizadas as normas que tratam da Redução de Anuidade para os cursos de Graduação e Seqüenciais.

INSTRUÇÕES:

01. Divulgar às Unidades da PUC-Campinas as disposições desta Resolução Normativa, inclusive as constantes de seu **ANEXO 01 - REDUÇÃO DE ANUIDADE**.
02. Manter arquivadas as Resoluções Normativas encaminhadas pelo Gabinete da Reitoria durante a vigência ou até a sua inclusão nos Manuais da Instituição, a serem implantados.
03. Observar que esta Resolução Normativa entra em vigor a partir desta data, revogadas as anteriores disposições existentes que tratam do assunto e, em especial, as constantes da Resolução Normativa nº 019/02, de 17-7-02.

José Benedito de Almeida David
Reitor

REDUÇÃO DE ANUIDADE

01. Entende-se por **Redução de Anuidade** o desconto concedido na anuidade de aluno.
02. É concedida a Redução de Anuidade ao aluno que não se matricular em todas as disciplinas, para o cumprimento dos créditos estabelecidos para a série/período em que está matriculado, desde que:
 - a) tenha impedimento acadêmico-pedagógico;
 - b) tenha crédito em aberto na série/período em que estiver matriculado, **em razão de cumprimento de créditos antecipados;**
 - c) não se tenha matriculado no limite total de créditos.

Notas:

- a) Relativamente à letra "c" deste item, o limite mínimo para pagamento da parcela de anuidade corresponde a 60% (sessenta por cento) do seu valor, mesmo que o aluno se matricule em disciplina(s) correspondente(s) a um percentual de créditos inferior a 60% (sessenta por cento).
 - b) As disposições constantes da letra "a" supra não devem ser válidas quando:
 - I) o aluno estiver integralizando os créditos referentes às últimas disciplinas do curso.
 - II) o aluno que ingressou na Universidade, por Processo Seletivo (Vestibular) ou Processo Seletivo Específico, tenha obtido dispensa do cumprimento de créditos de disciplina(s), por ocasião de análise curricular.
03. A Redução de Anuidade de aluno que **não cumprir** todos os créditos na série/período a que está vinculado dá-se conforme abaixo:
 - a) no **1º semestre:** o montante de desconto referente ao semestre é rateado no pagamento das parcelas dos meses de **abril, maio e junho;**
 - b) no **2º semestre:** o montante de desconto referente ao semestre é rateado no pagamento das parcelas dos meses de **outubro, novembro e dezembro.**

Anexo 01 à Resolução Normativa PUC nº 005/05, de 25-4-05

Nota: Nos cursos anuais, para efeito de cálculo de **Redução de Anuidade**, os créditos da série serão considerados por semestre. Para isso, soma-se o total de créditos das disciplinas semestrais que sofrerão Redução de Anuidade com metade dos créditos das disciplinas anuais que, **também**, sofrerão Redução de Anuidade.

EXEMPLO 01

	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	ANUAL
Disciplina Anual A	----	----	08
Disciplina Semestral B	02	----	----
Disciplina Anual C	----	----	04
Disciplina Semestral D	----	03	----
Disciplina Semestral E	----	02	----
Disciplina Semestral F	02	----	----
TOTAL	04	05	12

Considerando que as disciplinas mencionadas não serão cursadas pelo aluno e observando, ainda, o limite mínimo de 60% do valor, o aluno terá Redução de Anuidade, conforme a seguinte configuração:

No 1º SEMESTRE : 04 + 06 = 10 créditos

No 2º SEMESTRE : 05 + 06 = 11 créditos

EXEMPLO 02

	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	ANUAL
Disciplina Anual A	----	----	08
Disciplina Semestral B	----	----	----
Disciplina Anual C	----	----	04
Disciplina Semestral D	----	----	----
Disciplina Semestral E	----	----	----
TOTAL	----	----	12

Considerando que as disciplinas mencionadas não serão cursadas pelo aluno e observando, ainda, o limite mínimo de 60% do valor, o aluno terá Redução de Anuidade, conforme a seguinte configuração:

1º SEMESTRE : 00 + 06 = 06 Créditos

2º SEMESTRE : 00 + 06 = 06 Créditos